

EDITAL Nº 01/2011, de 23 de Novembro de 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES A DISTÂNCIA
PROCESSO Nº 23223.001178/2011-10

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de 5 (cinco) vagas de Tutores a Distância para o (s) curso (s) Técnico (s) em Agropecuária e Secretariado na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As 5 (cinco) vagas de tutores oferecidas estão relacionadas com as áreas e cursos oferecidas no curso, listadas no **Quadro 1**.

Quadro 01: Áreas e Vagas

Áreas	Vagas
Agricultura	1
Zootecnia	1
Agroindústria	1
Administração	1
Letras	1

1.2. O regime de trabalho do tutor a distância será de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sendo no mínimo 4 (quatro) horas presenciais a ser cumprido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Barbacena.

1.3. Área de atuação do tutor a distância: exercer as atividades típicas de tutoria a distância; assistir aos alunos nas atividades do curso; mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso; acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); coordenar as atividades presenciais; elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; estabelecer e promover contato permanente com os alunos; corrigir atividades e pontuá-las; aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

1.4. Serão atribuições do tutor a distância:

I - Cumprir tarefas indicadas pelo professor da disciplina e pelas coordenações de curso e tutoria, constituídas basicamente de atendimento ao desenvolvimento de atividades propostas aos alunos do curso. Tem a obrigação de participar de reuniões periódicas, presenciais, no *Campus* de atuação, com a coordenação de curso, coordenação de tutoria e professores;

II - Participar em cursos de capacitação oferecidos pelo setor de Educação a Distância no *Campus* de atuação;

III – Participar de reuniões com a coordenação de tutoria e professores responsáveis pelas disciplinas, auxiliar o professor no preparo de atividades didáticas e aplicação da avaliação presencial em pólos;

IV – Responsabilizar-se pelo lançamento das notas das atividades dos alunos no sistema de registro acadêmico.

1.5. O tutor a distância fará jus a uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), conforme Resolução CD/FNDE n.º 18 de 16 de junho de 2010; sendo que estes valores podem sofrer alterações.

1.6. O meio oficial de divulgação dos atos deste processo seletivo é o endereço eletrônico www.barcacena.ifsudestemg.edu.br.

2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1. Poderá se inscrever para o processo de seleção de tutores a distância que preencham os seguintes requisitos:

a) ter concluído o nível superior em áreas afins aos cursos ofertados, previstas no quadro 1;

b) ter experiência de, no mínimo, um ano de magistério em qualquer nível, comprovada por meio de Declaração emitida pela Instituição de Ensino na qual exerceu a atividade;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: de 23 de novembro a 05 de dezembro de 2011 das 08h do dia 23 de novembro às 23h e 59 min do dia 05 de dezembro.

3.2. O candidato a tutor a distância deverá efetuar sua inscrição no sítio www.barcacena.ifsudestemg.edu.br e encaminhar, a documentação comprobatória, pessoalmente no endereço abaixo, das 08 às 11h e das 13 às 16h ou via sedex, no período de 23 de novembro a 05 de dezembro de 2011 das 08h do dia 23 de novembro às 23h e 59 min do dia 05 de dezembro, sendo esta última, a data final para recebimento da inscrição ou para postar o envelope.

Endereço:

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais *Campus* Barbacena
Setor de Educação a Distância - SEAD
Rua Monsenhor José Augusto, 204
Bairro São José
Barbacena - MG
CEP: 36205-018

3.3. A documentação comprobatória de que trata o item 3.2 será composta de:

- I – Requerimento de inscrição;
- II - *Curriculum Vitae* com os comprovantes das atividades descritas;
- III - Comprovante de experiência de, no mínimo, um ano de magistério por meio de Declaração emitida pela Instituição de Ensino na qual exerceu a atividade;

3.4. O cronograma do processo seletivo é o constante do Quadro 2, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, podendo ser alteradas no interesse da administração.

Quadro 2: Cronograma

Eventos	Datas
Período de Inscrição	23 de novembro a 05 de dezembro
Prova objetiva	10 de dezembro
Divulgação do gabarito	12 de dezembro
Resultado da prova objetiva e de análise de <i>curriculum</i>	13 de dezembro
Recurso contra o resultado da prova objetiva e análise de <i>curriculum vitae</i>	14 a 16 de dezembro
Resultado do recurso contra a nota da prova objetiva e análise do <i>curriculum vitae</i>	20 de dezembro
Período para realização de entrevistas	09 a 13 de janeiro de 2012
Resultado final	16 de janeiro de 2012

4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo para Tutores a Distância será constituído de prova objetiva, entrevista e análise de *Curriculum Vitae* e obedecerá às disposições deste Edital.

4.2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 20 questões e versará sobre o conhecimento em informática, sendo atribuído o valor de 5 (cinco) pontos para cada questão. O conteúdo programático encontra-se no Anexo I.

4.3. Todas as questões da prova objetiva terão 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta.

4.4. A prova objetiva será realizada no dia 10 de dezembro de 2011 (sábado), de 14h às 16h, no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais *Campus* Barbacena, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204 – Bairro São José Barbacena – CEP: 36205-018

4.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova objetiva com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original e comprovante de inscrição, lápis preto n° 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

4.6. A duração da prova objetiva será de 2 (duas) horas.

4.7. O candidato somente poderá retirar-se do local destinado a realização da prova objetiva após 30 minutos do início da prova.

4.8. Durante a realização das provas, o candidato não poderá, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

4.9. O candidato que obtiver, no mínimo, **60 (sessenta) pontos** na prova objetiva estará aprovado para a próxima etapa.

4.10. A entrevista, de caráter classificatório, será realizada por banca examinadora composta por 3 (três) membros que avaliará o candidato utilizando os critérios e a pontuação descritos no Quadro 3.

Quadro 3. Critérios de avaliação e pontuação atribuídos na entrevista

Critério	Pontos
Conhecimento na área pretendida	25
Criatividade e capacidade de síntese/raciocínio	25
Adequação vocabular; Domínio da norma culta; Dicção das palavras; clareza e raciocínio	25

Comunicação interpessoal	25
Total	100

4.11. A entrevista será realizada no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Barbacena no Setor de Educação a Distância, situado à rua Monsenhor José Augusto, 204 Bairro São José. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista, com o mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência. O horário para a realização das entrevista será de 14h às 17 hs.

4.12. A análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, será realizada por banca examinadora composta por 3 (três) membros. Os critérios e a pontuação estão descritos no Quadro 4.

Quadro 4: Critérios de avaliação para a análise de *Curriculum vitae*.

Critério	Pontuação máxima
Experiência em magistério em qualquer nível	40 pontos (10 pontos para cada ano, comprovada por declaração, limitada a 40 pontos)
Experiência em Educação a Distância (tutoria, coordenação ou docência)	40 pontos (10 pontos para cada ano, comprovada por declaração, limitada a 40 pontos)
Doutorado na Área pretendida.	20 pontos (não cumulativo com outra titulação, limitada a 20 pontos)
Doutorado em outras áreas	15 pontos (não cumulativo com outra titulação, limitada a 15 pontos)
Mestrado na Área pretendida	15 pontos (não cumulativo com outra titulação, limitada a 15 pontos)
Mestrado em outras áreas	10 pontos (não cumulativo com outra titulação, limitada a 10 pontos)
Especialização na Área pretendida	10 pontos (não cumulativo com outra titulação, limitada a 10 pontos)
Especialização em outras áreas	5 pontos (não cumulativo com outra titulação, limitada a 5 pontos)

5. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O gabarito da prova objetiva, bem como a prova, será divulgado a partir do dia 12 de dezembro de 2011, no sítio www.barbacena.ifsudestemg.edu.br, após às 14 horas.

5.2. A nota da prova objetiva será divulgada a partir do dia 13 de dezembro de 2011, no sítio www.barbacena.ifsudestemg.edu.br, após às 14 horas.

5.3. A nota da análise do *Curriculum Vitae* será divulgada a partir do dia 13 de dezembro de 2011, no sítio www.barbacena.ifsudestemg.edu.br, após às 14 horas.

5.4. O resultado final será divulgado a partir do dia 14 de janeiro de 2011, no sítio www.barbacena.ifsudestemg.edu.br, após às 14 horas.

5.5. O resultado das provas do processo seletivo poderá variar de (0) zero a (100) cem, com aproximação até a primeira casa decimal.

5.6. O resultado final será homologado pelo Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico: www.barbacena.ifsudestemg.edu.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A classificação do candidato será calculada pela média aritmética das notas das três etapas deste processo seletivo.

6.2. Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota final mínima de **60 pontos**.

6.3. Critérios de desempate

1º) Mais idoso, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei 10.741/2003;

2º) Maior nota na prova objetiva.

7. DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS

7.1. A interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra a nota de análise de *Curriculum Vitae* ocorrerá de forma eletrônica pelo preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.barbacena.ifsudestemg.edu.br, a partir das 10 horas do dia 14 de dezembro de 2011 até às 23h e 59min do dia 16 de dezembro de 2011, observado o horário oficial de Brasília-DF.

7.2. Será admitido somente um recurso contra o gabarito da prova objetiva, podendo o candidato argumentar sobre mais de uma questão, para cada inscrição, desde que devidamente fundamentado. Em caso de interposição de mais de um recurso por inscrição, será considerado o formulário com o último preenchimento atualizado.

7.3 - A divulgação do resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva será divulgado a partir do dia 20 de dezembro de 2011, no sítio www.barbacena.ifsudestemg.edu.br, após as 14 horas.

7.4. Será admitido somente um recurso contra a nota da análise do *Curriculum Vitae*, para cada inscrição, desde que devidamente fundamentado. Em caso de interposição de mais de um recurso por inscrição, será considerado o formulário com o último preenchimento atualizado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

8.2. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo no sítio www.barbacena.ifsudestemg.edu.br, cabendo ao candidato acompanhá-los.

8.3. Os candidatos aprovados deverão participar de treinamento com carga horária de 20 horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, de caráter obrigatório. A data do treinamento será definida pela instituição.

8.4. O tutor poderá a qualquer momento ser desligado de suas atividades como tutor a distância, caso sua atuação não atenda às necessidades do curso, por força da legislação competente ou por encerramento das atividades do polo.

8.5. A efetivação da convocação dos aprovados estará condicionada à formação de turmas com 50 (cinquenta) alunos no curso pretendido.

8.6. A bolsa não estabelece vínculo empregatício.

8.7. Casos omissos serão julgados, fundamentadamente, pela Comissão de Seleção.

8.8. Quaisquer dúvidas sobre este Edital, bem como sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão pelo seguinte e-mail: selecaoead.barbacena@ifsudestemg.edu.br

Barbacena, 23 de Novembro de 2011.

José Roberto Ribeiro Lima
Diretor-Geral

ANEXO I – Conteúdo Programático

Informática Básica: Conceitos básicos em informática: Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. **2.** Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais. **3.** Noções de ambiente Windows XP: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, Usando o Mouse, Trabalhando com Janelas, Configurando a Barra de Tarefas, Configurando o Computador: Configurações Regionais, Data e Hora do Sistema, Mouse, Teclado, Organizando o Computador, Modos de Visualização, Acessando Unidade de disco, Windows Explorer, Lixeira, Calculadora, Paint. **4.** Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (Word, Excel e PowerPoint – Office versão 2003). **5.** Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa.

Bibliografia MANZANO, André Luiz N. G. Informática básica. 7ª Edição. Editora: Érica, 2007.
SILVA, Mário Gomes da. **Informática: terminologia básica - Windows XP, Word XP.** São Paulo: Érica, 2002. 324 p
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, João C. N. G.. **Estudo dirigido de Windows XP.** 4 ed. São Paulo: Érica, 2005. 204 p.

Obs: As sugestões bibliográficas são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida.